



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 01/2019

Dispõe sobre a devolução dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Bananal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Bananal, dos bens móveis abaixo relacionados:

Cód. Patrimônio	Descrição do Patrimônio
000003	CADEIRA FIXA ESTOFADA
000163	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS
000203	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS

§ 1º - Os bens objeto da devolução se encontram sem destinação pública definida na Câmara Municipal de Bananal.


§ 2º - Fica o Setor Contábil da Câmara Municipal de Bananal responsável em efetuar a baixa dos referidos Patrimônios.


Art. 2º - A devolução será efetivada mediante a lavratura de Termo de Devolução.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 07 de novembro de 2019.


EDNALDO VALENTE CABRAL
Presidente


LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA
1º Secretário


THEO VALIANTE MONTEIRO
2º Secretário